



PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA

Data: 2015.07.20

Proposta nº **718 | 2015**

Pelouro: **Planeamento do Território**

Assunto: **Revisão do PDM-Cascais - Declaração Ambiental**

Considerando que:

- a) A Câmara Municipal submeteu a elaboração da proposta de Revisão do PDM-Cascais ao procedimento de avaliação ambiental;
- b) O Relatório Ambiental e os resultados das consultas realizadas foram ponderados na elaboração da versão final da Revisão do PDM-Cascais;
- c) A Revisão do PDM-Cascais foi aprovada na sessão extraordinária da Assembleia Municipal do dia 25 de junho de 2015 e publicado, através do Aviso n.º 7212-B/2015, no Diário da República 2.ª Série – N.º 124, de 29 de junho de 2015;
- d) Compete à entidade responsável pela elaboração do Plano, uma vez verificada a aprovação e publicação no Diário da república, o envio da Declaração Ambiental à Agência Portuguesa do Ambiente e às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE), em conformidade com o disposto no artigo 10.º, n.ºs 1 e 3, conjugado com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio;
- e) As ERAE no âmbito da Revisão do PDM-Cascais são: a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.; a Agência Portuguesa do Ambiente; a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo; o Instituto de Conservação da Natureza e da Floresta, I.P.; o Município de Sintra, e o Município de Oeiras;
- f) A Declaração Ambiental elaborada para a Revisão do PDM-Cascais, que se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante, obedece aos requisitos previstos no artigo 10.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.



2
P

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere aprovar a Declaração Ambiental, que se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante, e o respetivo envio à Agência Portuguesa do Ambiente e às ERAE discriminadas na alínea e) dos considerandos da presente proposta.

O Presidente da Câmara,

15-07-2015

X Carlos Carreiras

Assinado por: CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

Aprovado por unanimidade, com 4 votos contra do Sr. Vereador José Cardoso e Meniz tendo feito do PS, do Sr. Vereador António Alves da CDU e do Sr. Vereador Manuel Isabel do Movimento Independente "San Cascais".

Avaliação Ambiental Estratégica



3/2

PDM de Cascais

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

JULHO DE 2015



Índice



4
R

NOTA INTRODUTÓRIA	3
I. FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PDM CASCAIS	4
ENQUADRAMENTO.....	4
CONSULTA INSTITUCIONAL E DO PÚBLICO.....	4
METODOLOGIA E OBJETO DE AVALIAÇÃO	6
FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO	7
JUSTIFICAÇÃO – PRINCIPAIS RESULTADOS POR FCD	7
<i>FCD#1 Requalificação Territorial e Mobilidade Paisagem</i>	<i>7</i>
<i>FCD#2 Coesão e Inclusão</i>	<i>9</i>
<i>FCD#3 Riscos e Alterações Climáticas</i>	<i>10</i>
<i>FCD#4 Marca Cascais</i>	<i>11</i>
II. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007 E OS RESULTADOS DA RESPECTIVA PONDERAÇÃO	13
III. RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NO TERMOS DO ARTIGO 8º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007	16
IV. RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A APROVAÇÃO DO PDM CASCAIS À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA REVISÃO	16
V. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007	17

Nota Introdutória



5
R

Considerando os pareceres das entidades com responsabilidades ambientais específicas bem como os comentários resultantes da consulta pública relativos ao procedimento de Avaliação Ambiental (AA) da revisão do **Plano Diretor Municipal de Cascais (PDM Cascais)**, constante do Relatório Ambiental (RA)¹, foi elaborada a presente Declaração Ambiental (DA) nos termos do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

O processo de revisão do PDM Cascais foi concluído com a aprovação deste em sede de Assembleia Municipal de Cascais, em sessão ordinária realizada em 25 de Junho de 2015 e oficializada através do Aviso n.º 7212-B de 2015, publicado em Diário da República, 2ª Série – N.º 124 de 29 de Junho.

A DA encontra-se estruturada de acordo com as subalíneas i) a v) do ponto 1.b) do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, que por sua vez transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho de 2001 e a Diretiva n.º 2003/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio de 2003.

Juntamente com esta Declaração ambiental, é disponibilizado o Relatório Ambiental (RA).

¹ "Revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais (PDM Cascais) - Avaliação Ambiental Estratégica - Relatório Ambiental", Câmara Municipal de Cascais/ Instituto Superior Técnico (29 de Maio 2015).

6
P

I. Forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no PDM Cascais

Enquadramento



A revisão do PDM Cascais encontrou-se sujeita a um processo de Avaliação Ambiental (AA) de acordo com o Decreto-Lei nº 316/2007 de 19 de Setembro com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 46/2009 de 20 de Fevereiro e subsidiariamente pelo Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011. Este enquadramento define como responsável pela AA o proponente do Plano. Essa responsabilidade estende-se à decisão de elaborar a AA, determinação do seu âmbito e alcance, consulta de entidades e do público sobre esse âmbito e alcance, preparação do RA e respetivas consultas públicas e institucionais, e apresentação da DA à Agência Portuguesa do Ambiente.

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) desenvolveu-se através de uma metodologia que assume um papel de facilitador do processo de planeamento, alertando para situações de risco ou de oportunidade na perspetiva da sustentabilidade, em função de Fatores Críticos para a Decisão (FCD). Processou-se em três fases, concomitantes com a definição da estratégia e das opções estratégicas, e com o desenvolvimento do modelo territorial e das respetivas propostas, integrando assim a definição das estratégias do Plano e a sua territorialização.

A AA, em conformidade com a alínea a) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, foi realizada antes da aprovação final do plano. Procedeu-se à consulta de entidades com responsabilidades ambientais específicas, relativamente ao âmbito e alcance da AA (Relatório de Fatores Críticos para a Decisão datado de janeiro de 2011). Procedeu-se também à Avaliação de Opções Estratégicas, conduzida em julho 2011, que definem as estratégias municipais integradas no Plano. Seguidamente procedeu-se à elaboração de uma primeira versão do RA (datada de fevereiro de 2012) nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio. Por fim, após a realização de consultas ao RA preliminar por entidades com responsabilidades ambientais específicas e público, elaborou-se uma versão final de RA (datada de maio de 2015). O processo culminou na aprovação do PDM Cascais e na produção de uma DA.

A Câmara Municipal de Cascais adotou, em termos gerais, as conclusões e recomendações do RA elaborado pelo Instituto Superior Técnico.

Consulta institucional e do público

De acordo com o n.º 21 do artigo 5º do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, é requerido parecer às entidades com responsabilidades ambientais específicas “sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o



7
P

alcance da informação a incluir no relatório ambiental". Foram pedidos pareceres nesta fase através do Relatório de Fatores Críticos para a Decisão.

O Relatório Ambiental, acompanhado da proposta do plano, foi enviado para parecer das entidades, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, em 20 de fevereiro de 2014. Nos termos do n.º 6 a 8 do artigo 7.º do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, foi promovida a consulta pública do Relatório Ambiental, acompanhado da proposta de Plano.

No âmbito da consulta institucional, as entidades com responsabilidade ambiental específica são:

- Agência Portuguesa do Ambiente
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.
- Instituto da Água, I.P.
- Instituto de Conservação da Natureza e da Floresta, I.P.
- Municípios de Sintra e Oeiras

Foram recebidos pareceres das seguintes entidades aos respetivos documentos:

Relatório de Fatores Críticos para a Decisão:

- Direção Geral de Energia e Geologia
- ANA Aeroportos de Portugal, SA
- Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Tratalixo
- INIR – Instituto Nacional de Infraestruturas Rodoviárias, I.P.
- Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo
- Autoridade Florestal Nacional
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Secretaria de Estado da Cultura
- Ministério da Economia e do Emprego

Relatório Ambiental:

- Agência Portuguesa do Ambiente
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
- ANA Aeroportos de Portugal, SA
- Tratalixo

Não foi recebida qualquer participação em sede de consulta pública.

Metodologia e objeto de avaliação



8
[Handwritten signature]

A AA da revisão do PDM Cascais foi desenvolvida de acordo com uma metodologia de AAE, tal como descrita em Partidário (2007² e 2012³), segundo a qual a avaliação deve ser conduzida em simultâneo com a elaboração do Plano, considerar opções estratégicas para avaliação, considerar um contexto de sustentabilidade e apontar a atenção para aspetos essenciais relevantes que, cumprindo a legislação, evitem descrições demasiado detalhadas em relação à escala do Plano. O objetivo da AAE é avaliar de que forma as estratégias do PDM Cascais integram, e dão resposta, aos problemas ambientais e de sustentabilidade críticos no território do Plano, e quais os riscos e oportunidades que poderão suscitar no futuro.

Esta abordagem estratégica pressupõe ainda que a AAE seja complementar à conceção do PDM Cascais, utilizando, sempre que possível, os elementos de trabalho do Plano, quer no que respeita ao diagnóstico, quer no que respeita às opções de desenvolvimento preconizadas. A AAE tem ainda em conta os resultados obtidos no âmbito dos processos de consulta de entidades e do público.

A metodologia proposta assegura o cumprimento do estipulado no Decreto – Lei n.º 232/2007, de 15 de junho e no Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, desenvolvendo-se em quatro fases metodológicas fundamentais:

1. *Identificação e análise de Fatores Críticos para a Decisão* que refletem os temas de sucesso do PDM Cascais dos pontos de vista ambiental e de sustentabilidade. A sua identificação resulta de uma análise integrada do Quadro de Referência Estratégico, das Questões Estratégicas do PDM Cascais, e das Questões Ambientais e de Sustentabilidade legalmente definidas no Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho;
2. *Análise de tendências* que corresponde a um diagnóstico estratégico fortemente articulado com o diagnóstico desenvolvido pela equipa do PDM Cascais e que é desenvolvida com base nos critérios e indicadores identificados para cada um dos FCD;
3. *Avaliação de oportunidades e riscos* das opções estratégicas e da estrutura territorial e regime de uso do solo proposto na Planta de Zonamento, à luz das questões relevantes expressas pela análise de tendências dos FCD;
4. *Bases para um programa de seguimento da implementação do PDM Cascais*, que inclui a definição de diretrizes de planeamento, gestão e monitorização bem como um quadro de governança para a ação indicativo de um envolvimento e níveis de responsabilidade institucional no seguimento do Plano.

² Partidário, MR. (2007). “Guia de boas práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas”, 1ª ed. Agência Portuguesa do Ambiente. Lisboa.

³ Partidário MR. (2012). “Guia de melhores práticas para a avaliação ambiental estratégica – orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE”. Agência Portuguesa do Ambiente e Redes Energéticas Nacionais. Lisboa.



9
①

Fatores críticos para a decisão

Os FCD que suportaram a AA do PDM Cascais decorrem da análise integrada das questões estratégicas do PDM Cascais, das questões ambientais legalmente definidas no Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho e relevantes na área do PDM Cascais, e de um quadro de referência estratégico que engloba as macropolíticas de referência, bem como planos e programas relevantes.

As questões estratégicas estruturantes do PDM Cascais são:

- Cascais, Território com qualidade de vida urbana
- Cascais, Território de Criatividade, conhecimento e inovação
- Cascais, Território de Valores Ambientais
- Cascais, Território coeso e inclusivo
- Cascais, Território de cidadania ativa

O quadro de avaliação estratégica adotado pela AAE do PDM de Cascais é constituído pelos seguintes FCD:

- **Requalificação Territorial e Mobilidade Paisagem** -Avalia o modo com o PDM aborda a dispersão territorial e a qualificação do espaço público em território compacto, a renovação de territórios degradados, como estrutura a mobilidade ligada às funções territoriais, como promove a construção sustentável e a eficiência energética;
- **Coesão e Inclusão** – Avalia o esforço do PDM na redução da pobreza e eliminação de assimetrias sociais, estímulo a novos estilos de vida saudáveis, promoção do empreendedorismo social, equidade no acesso ao espaço público, equipamentos e serviços municipais;
- **Riscos e Alterações Climáticas** – Avalia o modo como o PDM adota medidas de adaptação face às ameaças geradas pelas alterações climáticas, designadamente riscos de cheia e subida do nível do mar, bem como outros riscos naturais e tecnológicos;
- **Marca Cascais** – Avalia o esforço do PDM em reforçar a identidade municipal, o valor dos recursos naturais como um ativo para gerar valor acrescentado, a atração de empresas de elevado perfil e população jovem qualificada, a competitividade municipal face a outros municípios da AML.

Justificação – Principais resultados por FCD

Os parágrafos que se seguem apresentam a síntese das principais conclusões obtidas para cada FCD, tal como incluídas no RA e apresentadas à decisão. Estas conclusões foram atendidas na tomada de decisão sobre a aprovação do PDM Cascais.

FCD#1 Requalificação Territorial e Mobilidade Paisagem

Para o FCD#1 Requalificação Territorial e Mobilidade Paisagem destacou-se as oportunidades no âmbito da criação de **novas centralidades**, em particular na zona norte do município, a criação de polos empresariais e tecnológicos, para atração de atividades de alto valor

acrescentado, e o reforço da multifuncionalidade do espaço urbano um pouco por todo o município. Estas medidas são conducentes à atração de população, designadamente população jovem, e a uma maior coesão territorial, atenuando a atual dicotomia interior-litoral, e reunindo assim condições para uma maior valorização ambiental do território urbano.

De igual modo a **estratégia da mobilidade**, com a promoção da **multimodalidade** e dos **modos suaves** de deslocação é uma oportunidade que pretende fomentar a transferência TI – TP. A concretização do TPSP é um pilar fundamental desta estratégia de mobilidade e estruturante do modelo territorial. Apesar de se esperar alguma geração de tráfego acrescido com a dinamização das novas centralidades, em particular em torno dos polos empresariais e tecnológicos, a estratégia da mobilidade proposta poderá, se bem conseguida, contrariar o risco de afetação da qualidade do ar e do ruído que esse acréscimo de tráfego poderá gerar. Nesse sentido é fundamental garantir o envolvimento das entidades com competência para assegurar o diálogo com as operadoras de transporte. A estratégia de mobilidade poderá mesmo contribuir para a promoção de estilos de vida mais saudáveis no município, na medida em que poderá reduzir o TI e ao mesmo tempo fomentar uma mobilidade suave promotora de atividade física. Importante estratégia é a de **redução do conflito peão – automóvel** com remoção de obstáculos à mobilidade pedonal e valorização de elementos patrimoniais. Aliás um aspeto que particulariza o PDM de Cascais é a atenção dada à inserção social de populações com mobilidade reduzida e idosos, redução da segregação urbana de centros, das assimetrias norte-sul e da exclusão social, designadamente de situações de isolamento de grupos vulneráveis e promoção do empreendedorismo social.

Um dos graves problemas do município de Cascais, consequência de uma evolução urbanística caótica, é a ocupação dispersa do território. Também aqui, o PDM Cascais avança com uma estratégia de **consolidação dos perímetros urbanos existentes** com grandes oportunidades, inibindo a edificação dispersa e requalificando ambientalmente as áreas consolidadas. Destaca-se a **integração das AUGI** nos perímetros urbanos, com a sua infraestruturização e reconversão urbanística, e até a eliminação de alguns núcleos em situação de risco significativo, o que permitirá uma redução das fontes de poluição e melhor gestão da carga física sobre o território. Será importante contudo garantir que estas operações tenham um âmbito mais alargado e que as intervenções não fiquem limitadas aos arruamentos e estacionamento, mas que venham a criar, por exemplo, espaços de lazer que potenciem dinâmicas sociais e fomentem a apropriação do espaço público.

A **revitalização de áreas degradadas e do espaço público**, incluindo os centros históricos e espaços industriais obsoletos e devolutos alterando o seu uso, é uma medida do PDM de Cascais promissora de uma melhoria geral da qualidade ambiental, diminuindo fontes de poluição associadas a passivos ambientais.

Ainda no domínio da **requalificação do espaço público**, destaca-se as medidas previstas para criação de espaços verdes e de lazer em meio urbano, a qualificação da paisagem urbana, com criação e reabilitação de **equipamentos e serviços de proximidade**, designadamente na zona norte, neste momento menos equipada.

Um tema ausente do PDM Cascais e de grande premência ambiental é a questão das **edificações ilegais**. A manutenção deste passivo ambiental, por se manterem fontes de poluição, é um risco muito relevante para a sustentabilidade global do município. A valorização

e reforço do caráter identitário do tecido urbano que se pretende vê-se assim ameaçada pela manutenção de edificações ilegais. Destaca-se a necessidade de concentrar esforços na resolução deste problema no PNSC, através da sua demolição. Estas medidas são imprescindíveis para evitar os riscos que acarretam e para garantir a coerência do PDM com a sua estratégia de salvaguarda e valorização dos espaços naturais concelhios. É essencial promover a articulação institucional entre a entidade gestora do PNSC e a CMC para concretização das oportunidades e criação de sinergias que possam reforçar a valorização económica dos recursos naturais do concelho. As diretrizes da AAE incluem aliás medidas relativas à resolução do problema de governança que ameaça esta estratégia se a articulação e o diálogo com o PNSC não melhorarem.

A **estratégia do PDM Cascais para os espaços naturais** é crucial. A **proteção e salvaguarda da conectividade ecológica dos sistemas naturais** é uma medida de incremento da oferta de espaços verdes e de contenção da expansão urbana e combate à construção dispersa, particularmente na Ribeira de Caparide. Isso permite contribuir para a conservação da permeabilidade do território (não só ao nível dos espaços naturais mas também do espaço urbano) e diminuir a vulnerabilidade ao risco de movimentos de massa. Também as medidas para **diversificação funcional dos sistemas naturais** permitirão reconhecer os serviços dos ecossistemas, valorizando o turismo de natureza e náutico, dinamizando infraestruturas para a promoção dos desporto e lazer, criando espaços verdes de produção destinados à agricultura em meio urbano e promovendo produtos identitários como o vinho de Carcavelos e o turismo cultural.

A **estratégia do PDM Cascais para a eficiência energética** determina um incentivo à construção certificada, a continuação de programas de incentivo à eficiência energética residencial bem como a criação de espaços verdes em meio urbano contribuindo para amenizar o efeito da ilha de calor urbana. Constitui uma oportunidade para a qualificação da habitação (isolamento térmico) com potenciais reflexos positivos para a saúde pública. Recomenda-se que seja também promovida e incentivada a eficiência energética das atividades económicas, sob o risco de não se atingir os objetivos de eficiência energética do concelho estabelecidos na Estratégia de Sustentabilidade de Cascais. O aproveitamento de fontes de energia endógenas renováveis (biogás e biomassa) está também previsto, sendo menos ambicioso o investimento no potencial eólico da costa Oeste.

FCD#2 Coesão e Inclusão

A **estratégia de envolvimento ativo da sociedade** e de promoção de oportunidades de participação da sociedade civil e entidades privadas na tomada de decisão pública é uma das grandes estratégias do PDM no âmbito do FCD#2 Coesão e Inclusão. De facto o envolvimento da comunidade é essencial para que o município atinja com sucesso uma série de outras estratégias: eficiência energética, hábitos sustentáveis, valorização do espaço público e dos espaços naturais, promoção da capacidade de adaptação aos eventos extremos e da prevenção da produção de resíduos, diminuindo riscos de poluição associados. A criação de um contexto político, cívico e participativo poderá ser também um elemento diferenciador e



12
P

um fator de atratividade residencial e económica do município. Mas precisa de ser uma estratégia de envolvimento eficaz.

A estratégia para a coesão social e territorial onde o PDM revela um grande investimento na redução das assimetrias territoriais e sociais, através do reforço e multifuncionalidade dos equipamentos, bem como no reforço e dinamização das centralidades existentes constitui igualmente uma oportunidade do plano.

FCD#3 Riscos e Alterações Climáticas

A evolução da ocupação territorial no concelho de Cascais gerou situações de grande vulnerabilidade às cheias. Esta é portanto uma das grandes áreas de preocupação e de investimento do PDM Cascais, para mais num contexto de alterações climáticas. Há uma política clara de **contrariar a tendência de aumento da área edificada em leito de cheia**, e estão aliás programadas bacias de retenção nalgumas ribeiras que virão a alterar os limites dos leitos de cheia no município. Apesar disso, a criação ou reforço de centralidades em zonas de atual risco elevado de cheia, se não forem acompanhadas por iniciativas de ampliação da capacidade de escoamento urbano, podem contribuir para a permanência do risco de cheia existente nestes locais. Recomenda-se, por isto, que se concretizem as obras de regularização hidráulica propostas e que seja salvaguardado o risco remanescente através de iniciativas de mitigação na implementação do PDM (em sede de projeto ou de PMOT hierarquicamente inferiores). As estratégias associadas à **conservação e gestão da procura de água em meio urbano** contribuem para responder adaptativamente a fenómenos climáticos extremos, em termos de disponibilidade de água e sua utilização.

No âmbito do FCD#3 Riscos e Alterações Climáticas a estratégia de afirmar Cascais como um **centro integrado de turismo de lazer, saúde e ligado ao Mar** acarreta alguns riscos, designadamente **o aumento de carga urbanística no litoral**, zona vulnerável ao risco de tsunami e, em particular na zona da Ribeira de Vinhas (Requalificação da Marina - Vila de Cascais) onde existe um risco elevado de cheia. Esta aposta contribui para o agravamento do risco de inundação caso não se concretizem as bacias de retenção e outras obras hidráulicas propostas em programa de execução. Recomenda-se também a concretização das medidas propostas no Plano Estratégico de Cascais face às Alterações Climáticas, nomeadamente a implementação de **faixas de salvaguarda em zonas de litoral arenoso e arribas**, o desenvolvimento de um programa de monitorização costeira e o impedimento da adoção de soluções de ocupação permanente da praia. As medidas previstas no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil aos planos de urbanização e de pormenor subsequentes devem igualmente ser aplicadas.

O **Ecoparque de Trajouce** é um dos casos de passivo ambiental, onde a pretendida requalificação ambiental permitirá melhorar a qualidade dos recursos hídricos, do ar, do solo e da paisagem. Para isso necessita de ser efetivada, com o envolvimento ativo das entidades competentes. A resolução destas situações de passivo ambiental é aliás uma condição essencial se Cascais pretende efetivamente reforçar a atratividade residencial e económica do concelho, através da fixação de população jovem e de empresas de elevado perfil, com o objetivo de reforçar a sua posição competitiva na AML.



13
[Signature]

A AAE identificou ainda oportunidades na zona do **Aeródromo de Tires** para a qualidade ambiental e saúde humana devido à eliminação do uso residencial na envolvente imediata da pista e na zona norte da pista. No entanto, na sequência do parecer S06058-201505-DSOT/DOT 16.05.05.02.000003.2000 de 19-05-2015 (páginas 4 e 5) emitido pela CCDR LVT sobre a Revisão do Plano Diretor Municipal, foi exigido que a Câmara Municipal de Cascais mantenha na proximidade do Aeródromo de Tires as áreas residências que estavam a ser propostas para realocação. A não autorização da CCDRLVT em relação a essa pretensão da Câmara Municipal de Cascais transforma a oportunidade anteriormente identificada pela AAE num risco estratégico pelas consequências do ponto de vista de ruído e segurança que no futuro o aumento de atividade do aeródromo vai determinar sobre essas áreas residenciais. Neste âmbito a AAE identificou igualmente o risco de intensificação do uso do aeródromo que poderá afetar significativamente os níveis de ruído numa envolvente mais alargada e consequentemente a saúde humana nas zonas residenciais que a integram.

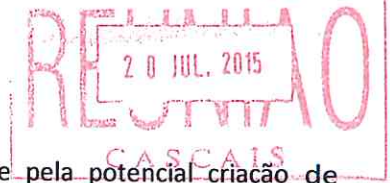
Também na sequência do parecer acima referido, os espaços estratégicos propostos com o intuito fixar empresas e promover o turismo associado ao uso do **Aeródromo de Tires** foram removidos passando a espaço natural II por imposição da CCDR LVT. Esta alteração constitui a perda de oportunidades no âmbito da requalificação e revitalização das áreas adjacentes ao aeródromo e da equidade social pela geração de emprego e de atividades económicas na zona.

FCD#4 Marca Cascais

O PDM Cascais apresenta uma importante **estratégia de desenvolvimento económico** com grandes oportunidades ambientais e sociais. A estratégia de afirmar Cascais como um **centro integrado de turismo de lazer, saúde e ligado ao Mar** é particularmente importante e valorizador de recursos naturais associados à identidade de Cascais, incentivando a fixação de atividades económicas diretamente relacionadas com produtos locais exclusivos do concelho. Por outro lado, permite fortalecer Cascais na oferta e reabilitação de equipamentos de saúde, e assim estabelecer uma política de inclusão social no acesso generalizado a estes equipamentos e serviços, para contrariar as atuais carências e assimetrias sociais no acesso à saúde. Igualmente são iniciativas que promovem o desporto e o lazer – designadamente ao ar livre – pela aposta na componente desportiva e lúdica da estratégia para o Mar.

Existem **investimentos estruturantes** no município de Cascais com efeitos relevantes em termos ambientais, e que mereceram a atenção do PDM em termos de requalificação e de competitividade regional. São situações que potenciam a atração e fixação de atividades de elevado perfil direta e indiretamente relacionadas a setores também relevantes para o desenvolvimento do município (aeronáutica, transporte aéreo, formação, desporto e manutenção automóvel, náutica e desportos náuticos):

1. **Marina de Cascais**, que juntamente com a promoção do desenvolvimento tecnológico e da investigação científica ligadas ao Mar é uma das alavancas da estratégia municipal de promoção das atividades ligadas ao Mar.
2. **Autódromo do Estoril**, que significa a recuperação de uma atividade associada à identidade de Cascais. Pode promover medidas indutoras de processos de reestruturação e regeneração urbanística na sua envolvente e de equidade social caso



14

inclua a revitalização multifuncional da sua envolvente pela potencial criação de emprego e de atividades económicas. É essencial promover de forma eficaz esta revitalização sob o risco de se manter um equipamento degradado e expectante que poderá ter outros usos mais rentáveis e com menores riscos ambientais. Há também que garantir que o ruído resultante das atividades a instalar não causa conflitos com o uso envolvente e que são adotadas medidas de mitigação suficientes para evitar tais conflitos, sob o risco – nomeadamente – de condicionar a revitalização de zonas de intervenção prioritária como o Bairro da Cruz Vermelha.

O PDM apresenta uma **estratégia para a atração de jovens qualificados** que resume de forma interessante muitas das medidas identificadas acima. A atração e fixação de população jovem, particularmente população qualificada, prende-se essencialmente com três fatores: Qualidade de vida, oferta de emprego adequado aos níveis de qualificação e de habitação e de condições para afixação da família. Neste sentido, considera-se que as principais oportunidades geradas pelo PDM são:

Qualidade de Vida:

- Reforço da vivência urbana e da oferta de atividades lúdicas, consubstanciadas pela estratégia de requalificação do tecido urbano, de promoção da multifuncionalidade e de revitalização dos centros históricos, e também pelo reforço de equipamentos de desporto, lazer e espaços verdes e pela qualificação de espaços de lazer específicos como a Marina, o Centro de Surf de Carcavelos e o autódromo do Estoril;
- Reforço da oferta de transportes públicos e da criação de condições para a deslocação em modos suaves;
- Promoção de um ambiente cívico através da criação de condições e oportunidades para a participação ativa nos processos de planeamento e decisão públicos, bem como de cidadania ativa.

Oferta de Habitação e qualidade de vida familiar:

- Através da promoção de um programa de Habitação Jovem e do arrendamento (Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento e programa “Gestão de Habitação-Reabilitar para arrendar”) e do reforço da rede de equipamentos dirigidos às crianças.

Oferta de Emprego Qualificado e de Oportunidades de Formação:

- Através da promoção da multifuncionalidade do espaço urbano, da criação de centralidades económicas como seja o pólo automóvel em torno do autódromo, das áreas empresarias e tecnológicas, do incentivo à fixação de unidades de investigação e da promoção do turismo e da saúde enquanto atividade económica;
- Pelo incentivo e reserva de espaços para a instalação de unidades de ensino superior e de investigação criando oportunidade de obtenção de formação superior especializada (nomeadamente ligada ao Mar e à aeronáutica);
- Pela promoção do empreendedorismo, designadamente pela criação de áreas para a fixação de empresa pela requalificação de pólos industriais degradados, pelo estímulo



15
[Signature]

ao empreendedorismo social, pela criação de áreas empresariais e tecnológicas e também pela promoção da agricultura em meio rural e urbano.

II. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 232/2007 e os resultados da respetiva ponderação

Como referido anteriormente, nos termos do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, a proposta do PDM Cascais e o respetivo RA foram submetidas a parecer das entidades com responsabilidades ambientais específicas, tendo também sido submetidos a consulta pública no âmbito do n.º 7 e seguintes do artigo 7º do referido diploma.

As seguintes entidades emitiram parecer:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
- Tratólixo
- ANA aeroportos de Portugal, SA

As referidas entidades apresentaram contributos que foram incorporados no RA, designadamente:

- A desagregação de indicadores de “Recolha seletiva, destino final e medidas de prevenção da produção de resíduos urbanos” para efeitos de monitorização (CCDR-LVT);
- Adicionou-se à análise SWOT, como ponto forte, a oportunidade de resolução das inconformidades ambientais mencionadas na Análise tendencial do FCD Riscos e Alterações Climáticas (CCDR-LVT);
- Na avaliação do modelo pelo CA Riscos de poluição (água, solo, ar, resíduos) foi enfatizada a construção de novas vias rodoviárias como potenciais fontes sonoras relevantes (CCDR-LVT);
- A capacidade de atrair eventos desportivos nacionais e internacionais foi reforçada na AAE (CCDR-LVT);
- Acolheu-se a sugestão de agregação dos critérios “Atração de empresas de elevado perfil” e “Atração de população jovem qualificada” (CCDR-LVT);
- A AAE deu ênfase às medidas de planeamento que, sendo críticas na ótica da AAE, devem ser concretizadas ou prosseguidas (CCDR-LVT);
- O FCD Marca Cascais procurou avaliar os critérios “reforço da identidade municipal” e “recursos naturais como ativo para gerar valor” através da capacidade atração de empresas de elevado perfil e população jovem qualificada e da competitividade municipal face a outros municípios da AML tal como sugerido no parecer (CCDR-LVT);

- A descrição dos valores naturais protegidos no âmbito do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro foi feita na versão final do RA (ICNF);
- Deu-se ênfase aos indicadores críticos na ótica da AAE para que se melhore a comunicação da AAE no âmbito da Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNF);
- No RA final teve-se em conta a extensão da sobreposição do Sítio, aliada ao estatuto de proteção legal e ao estatuto de ameaça dos valores naturais presentes (ICNF);
- Avaliou-se os efeitos sobre a conectividade ecológica ou sobre redes ecológicas entre diferentes áreas, garantindo que o conjunto das áreas naturais com proteção legal tem conexão entre si (ICNF);
- A análise SWOT sobre os valores naturais foi melhorada na versão final do RA (ICNF);
- Foi adicionada a componente de Desenvolvimento de Planos de ação com vista à conservação das espécies e habitats no Quadro de Governança do ICNF (ICNF);
- Foi acrescentado na análise tendencial da instabilidade de vertentes, referência à existência de situações de instabilidade de vertentes no litoral nomeadamente áreas dos pontos de escalada Mexilhoeiro Norte e Sul, que estão interditos, bem como diretrizes específicas para se atender a esse risco (ICNF);
- Foram atualizados os números de imóveis, conjuntos e sítios classificados em concordância com o Anexo I do Regulamento (ICNF);
- Foi englobado o património arqueológico no conceito de património cultural, para além do património arquitetónico, no FCD 4 - Marca Cascais (ICNF);

Por outro lado alguns contributos recebidos já estavam abordados pela AA, designadamente:

- A componente acústica, nomeadamente a análise e avaliação do ruído que afeta o ambiente sonoro, estava englobado na análise e avaliação da poluição sonora, enquadrado no CA Riscos de poluição e avaliado através do indicador “Fontes de poluição por tipo de poluição e localização” (CCDR-LVT);
- A inclusão da avaliação das estratégias para recuperação, reabilitação ou reconversão do edificado existente, a qualificação do processo de consolidação urbana bem como, a invasão da “urbanidade” nos espaços naturais e a incapacidade para gerir limites de expansão urbana do solo foram avaliadas de forma transversal por todos os FCD (CCDR-LVT);
- A AAE foca e avalia a o estímulo criado pela estratégia do PDM à criação de iniciativas por parte da sociedade civil e agentes do setor privado pelo que se considerou que avaliação da dinâmica e iniciativa da sociedade e a sua promoção na convergência para essa resposta já tinha sido considerada na avaliação (CCDR-LVT);
- A estratégia proposta pelo PDM para o aeródromo, quer a hipótese de manutenção do seu estado atual, quer a sua reabilitação, são abordados pelo FCD Marca Cascais, nomeadamente na perspetiva das dinâmicas negativas que a sua revitalização poderá gerar (CCDR-LVT);
- A questão do ruído gerado pela eventual revitalização do Autódromo do Estoril é devidamente acautelada no Relatório Ambiental ao longo dos vários FCD (CCDR-LVT);

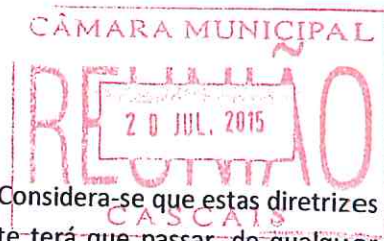


17
①

- Foi dada ênfase à urgência de reabilitação do Ecoparque de Trajouce ao longo de toda a avaliação do Modelo Territorial, designadamente no FCD Riscos e Alterações Climáticas onde consta um subcapítulo especificamente dedicado a este tema. Esta situação é também considerada na ótica dos restantes FCD – incluindo no FCD Marca Cascais – e nas conclusões do RA (CCDR-LVT);
- A avaliação da proteção dos valores ambientais, património natural e paisagístico foi feita no FCD Requalificação territorial e mobilidade e FCD Riscos e Alterações Climáticas (ICNF);
- A vulnerabilidade ao perigo de incêndio é um indicador do CA Vulnerabilidade aos riscos naturais do FCD Riscos e Alterações Climáticas, pelo que se encontra considerado (ICNF);
- A análise e avaliação das oportunidades e riscos das OE já foi feita, particularmente, em relação à conservação da natureza e biodiversidade no FCD Requalificação territorial e mobilidade (ICNF);
- A preocupação relativamente à execução do Plano de Reabilitação do Ecoparque de Trajouce e sustentabilidade financeira da Tratolixo foi mencionada no ponto 6.3.3, e em particular, no subcapítulo dedicado ao Ecoparque de Trajouce (TRATOLIXO).

Finalmente, considerou-se que algumas das observações não eram adequadas para a presente fase de avaliação:

- Não se considerou estratégico, fazer uma avaliação exaustiva dos impactos físicos, espaciais das diretrizes da AAE, e suas soluções (CCDR-LVT);
- A AAE utiliza todos os elementos de trabalho do plano, quer no que respeita ao diagnóstico, quer no que respeita às opções de desenvolvimento preconizadas pelo que não é necessário repetir no RA os conteúdos dos Estudos de Caracterização (ICNF);
- A AAE avaliou a susceptibilidade das intenções estratégicas e modelo de ordenamento do PDM de Cascais vir a afectar as áreas em questão, concluindo que não se espera afetação significativa, tendo em conta os objetivos de conservação e a evolução verificada na gestão da ocupação da área em causa (ICNF);
- A AAE tem em conta as metas do QRE, bem como os objetivos do PDM e as metas definidas pelo PDM no que diz respeito designadamente no que respeita à proteção dos valores ambientais, do património natural e paisagístico (ICNF);
- Considera-se que as orientações estratégicas do Plano Setorial da Rede Natura 2000 já englobam as exigências constantes no DL 140/99, de 24 de Abril, republicado pelo DL 49/2005, de 24 de Fevereiro pelo que não se incluiu este último no QRE (ICNF);
- Considerou-se que contribui para a leitura do relatório a explicitação do objeto de avaliação da qual fazem parte as Opções Estratégicas (ICNF);
- Não cabe no âmbito desta AAE analisar ao detalhe a afetação de habitats naturais e de espécies da Flora e da Fauna que exigem uma escala de análise superior aquela que é usada no PDM, mas sim alertar para os riscos e oportunidades que medidas do PDM poderão vir a colocar sobre os valores em questão. Deste modo os indicadores que não se insiram nesta orientação não podem ser acolhidos porque não são compatíveis com a escala do PDM (ICNF);
- As diretrizes de planeamento e gestão associadas ao ruído foram identificadas com base na avaliação dos riscos identificados, neste caso, associados à existência de uma



18
[Signature]

infraestrutura aeronáutica rodeada por zona residencial. Considera-se que estas diretrizes são orientadoras, qualquer alteração à situação existente terá que passar, de qualquer modo por planos em escala mais detalhada (ANA aeroportos de Portugal, SA);

III. Resultados das consultas realizadas no termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 232/2007

Uma vez que o PDM Cascais abrange território municipal não fronteiriço, não sendo suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outros Estados Membros da União Europeia, não foi realizada a consulta prevista nos termos deste artigo.

IV. Razões que fundamentaram a aprovação do PDM CASCAIS à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua revisão

A avaliação das opções estratégicas do PDM Cascais, iniciou-se com uma discussão preliminar de explicitação das opções estratégicas do Plano – opções essas que constituem caminhos possíveis para a prossecução dos objetivos do Plano e cuja combinação consistente constrói a estratégia de desenvolvimento concelhio proposta – que envolveu a equipa do Plano e a equipa da AAE.

Para essa discussão identificaram-se as principais linhas de política e áreas de estratégia a que o PDM tem de dar resposta e daí discutiram-se as opções estratégicas que o Plano considerou no como relevantes para o processo de planeamento.

A primeira proposta de opções estratégicas foi produzida pela AAE com base na análise SWOT constante da apresentação da primeira reunião da comissão de acompanhamento (19 de setembro de 2011) e também nos eixos e objetivos estratégicos e linhas de atuação da Estratégia de Sustentabilidade de Cascais – linhas estas que são assumidamente comuns ao PDM.

No dia 5 de março de 2012, a equipa da AAE enviou à CMC uma primeira proposta de linhas de política e de opções estratégicas, proposta esta que foi trabalhada mais tarde numa sessão conjunta onde foram ajustadas as linhas de política propostas. Em função desta adequação, as opções estratégicas foram também revistas em conformidade pela AAE.

Após esta primeira interação, em nova sessão conjunta, as opções estratégicas foram afinadas e adequadas às prioridades do PDM, tendo sido produzida nova versão datada de 16 de julho de 2012.

Esta nova proposta de opções estratégicas foi então alvo de análise, seleção e adaptação por parte da equipa de planeamento. Este processo desenvolveu-se de forma iterativa, não deu lugar a um relatório formal mas resultou de um trabalho conjunto entre as equipas da AAE e

de planeamento e foi tido em conta no desenvolvimento do modelo territorial e das propostas do PDM.



V. Medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007

A decisão de aprovação do PDM CASCAIS teve em consideração as recomendações e medidas de controlo previstas no RA. Estas agrupam-se em diretrizes de planeamento e gestão, diretrizes de governança para a ação, e diretrizes e indicadores de monitorização. As diretrizes destinam-se a diferentes entidades identificadas no quadro de governança, em função do papel de planeamento, gestão ou avaliação que venham a desempenhar na implementação do PDM CASCAIS, relativamente às oportunidades e riscos de sustentabilidade identificados.

FCD#1 Requalificação Territorial e Mobilidade Paisagem
Diretrizes de Planeamento e Gestão
Promover a realização de programas de qualificação ambiental
Garantir a realização do TPSP de acordo com o programado
Promover a criação de espaços de lazer e recreio, em localizações onde estes espaços são deficitários
Garantir a realização dos programas de Qualificação do Turismo de Cascais e Marina de Cascais e os vários programas: Áreas degradadas a reabilitar
Concluir os processos AUGI
Garantir a realização do programa Reabilitação de parques industriais obsoletos
Assegurar a recuperação áreas degradadas em estrutura ecológica urbana
Aplicar medidas de acalmia de tráfego e incentivo à mobilidade suave, nos tecidos urbanos antigos
Garantir a realização do Plano de revitalização dos centros urbanos
Criar programas de ação para dinamizar os centros históricos
Estimular iniciativas de qualificação e revitalização do espaço público
Incentivar medidas indutoras de processos de reestruturação e regeneração urbanística
Garantir a realização dos programas Promoção da Participação Cívica – OP; Cidadania e Território; Formação na Área Ambiental
Estimular iniciativas de criação de serviços e qualificação da envolvente
Garantir a qualificação nos processos AUGI para além dos arruamentos
Garantir a requalificação e integração dos espaços verdes nos espaços públicos e a qualificação nos processos AUGI
Garantir a delimitação de áreas públicas afetas ao automóvel, destinando-as a modos suaves ou por transporte público e remoção de obstáculos apenas em solo urbanizável
Garantir a delimitação de zonas 30
Estender as zonas 30 para zonas residenciais de uso misto (nos casos aplicáveis), onde se promove o uso misto entre peões e veículos, dando clara primazia ao peão e aos modos suaves. Implementar zonas 20 km/h
Assegurar a racionalização do acesso automóvel em espaços centrais ou residenciais históricos
Promover a criação de espaços verdes de lazer e equipamentos de apoio
Estimular iniciativas de inclusão e inserção social

FCD#1 Requalificação Territorial e Mobilidade Paisagem	
Diretrizes de Planeamento e Gestão	
Garantir a realização dos programas: Promoção da Participação Cívica – OP; Cidadania e Território; Formação na Área Ambiental; Implementação do Programa CEVAR – Manutenção; Cidadania e Território	
Garantir a salvaguarda e incremento dos espaços com valor ecológico e a sua conectividade através do reforço da fiscalização nestes espaços	
Salvaguardar em sede de PMOT hierarquicamente inferior ou projeto a salvaguarda das áreas desafetadas da REN	
Garantir a eficácia das políticas que visam a contenção da edificação em espaços naturais	
Assegurar a valoração dos serviços dos ecossistemas e consequentemente o aumento da diversificação de atividades sustentáveis	
Promover a integração paisagística das grandes infraestruturas e a requalificação das áreas industriais	
Garantir a implementação de ações de envolvimento da população na preservação e proteção dos recursos naturais	
Assegurar o ajustamento dos níveis de serviço de TP	
Sensibilização para o uso do TP	
Promover o TP através de campanhas no sentido de cativar pela oferta de uma experiência económica, agradável e sustentável	
Promover a mobilidade suave como parte integrante dos acessos a estas zonas ou como acesso a interfaces modais	
Assegurar que as temáticas de mobilidade fazem parte da formação de educação ambiental	
Assegurar que as redes existentes, previstas e projetadas de mobilidade suave estão integradas ao nível de interfaces modais	
Assegurar a redução na utilização do TI em detrimento do TP e modos suaves, de modo a garantir a redução de consumos energéticos associados ao TI	
Assegurar a implementação de medidas que garantam a redução dos consumos energéticos concelhios	
Assegurar que as temáticas de construção sustentável e eficiência energética fazem parte da formação de educação ambiental	
Garantir a remoção de edificação ilegal existente em espaços de alto valor ecológico, apenas prevista nos espaços centrais históricos, não contemplando os clandestinos presentes em Espaço Natural	

FCD#1 Requalificação Territorial e Mobilidade Paisagem	
Diretrizes de Monitorização	Indicadores de Monitorização
Monitorizar os perímetros urbanos	Varição do peso da área urbanizada no total da área do PDMC. Varição da densidade habitacional e populacional. Varição da proporção de área classificada como dispersa.
Monitorizar a reabilitação de áreas degradadas	Varição da percentagem de edifícios considerados em ruína ou mau estado.
Monitorizar as obras de demolição dos ilegais	Varição da percentagem de edifícios ilegais por demolir.
Monitorizar os processos AUGI	Varição do peso da área identificada como AUGI ou clandestina na área do município.

FCD#1 Requalificação Territorial e Mobilidade Paisagem	
Diretrizes de Monitorização	Indicadores de Monitorização
	Variação do número de processos por concluir.
Monitorizar a reabilitação de parques industriais obsoletos	Variação da área industrial por reabilitar.
Monitorizar a dinamização e revitalização dos centros históricos	Variação do peso do comércio e serviços nos centros históricos.
Monitorizar a ocupação de zonas <i>non aedificandi</i>	Número de construções ilegais em zonas <i>non aedificandi</i> .
Monitorizar a diversificação funcional concelhia	Evolução dos usos sustentáveis associados aos ecossistemas.
Monitorizar a correta integração paisagística dos projetos de reabilitação de parques industriais obsoletos	Variação do número de projetos de integração paisagística reabilitação de parques industriais obsoletos.
Monitorizar a implementação de ações de envolvimento da população	Número de ações de envolvimento público na conservação dos recursos naturais.
Monitorizar a salvaguarda, incremento e conservação do património natural	Evolução da percentagem de área verde. Grau de conservação do património natural.
Monitorizar a qualificação, dinamização e revitalização do espaço público	Variação do número de ações desenvolvidas no âmbito da revitalização do espaço público. Variação da despesa pública em dinamização do espaço público. Variação da despesa pública em recuperação e promoção do espaço público.
Monitorizar a evolução da qualidade e atratividade do TP e da utilização do TI no município	Tempo de deslocação por meio de transporte. Repartição modal nas deslocações casa-trabalho, trabalho-casa. Variação no número de veículos registados no Município.
Monitorizar os consumos energéticos no espaço público	Variação dos consumos energéticos ao nível do espaço público.
Monitorizar medidas de construção sustentável utilizadas em obras de edificação e reabilitação bem como a eficiência energética do edificado novo e reabilitado	Variação da intensidade energética ao nível doméstico, industrial e serviços. Número de certificados emitidos nas intervenções realizadas (obras e certificação energética dos imóveis). (Aplicável a novas edificações e intervenções de reabilitação das edificações existentes, quer em áreas residenciais como em espaços de intervenção específicos, nomeadamente as áreas degradadas, marina, espaços industriais e industriais devolutos, empresariais e no Ecoparque).
Monitorizar a mobilidade suave	Níveis de utilização das vias de mobilidade suave.

FCD#2 Coesão e Inclusão	
Diretrizes de Planeamento e Gestão	
Promover a criação de espaços públicos de lazer nas AUGI e em áreas urbanas degradadas.	
Tornar o TPSP uma realidade no mais curto prazo possível e que é acessível por todos os grupos sociais.	
Garantir o acesso generalizado a estes equipamentos e serviços sob o risco de se manter carências e de	

FCD#2 Coesão e Inclusão
Diretrizes de Planeamento e Gestão
<p>se promover a assimetria social no acesso - particularmente à saúde.</p> <p>Concretizar uma estratégia de envolvimento ativa e eficaz.</p> <p>Incentivar a certificação de edificação existente.</p> <p>Clarificar o tipo de atividades a fixar no autódromo do Estoril e o seu impacte ao nível do ruído.</p> <p>Garantir que - em sede própria - são garantidas as condições de segurança e proteção face ao ruído e segurança da envolvente, sujeitando os projetos a avaliação de impacte ambiental.</p> <p>Envolver ativamente a autoridade aeronáutica competente nos processos de planeamento e urbanização em áreas que possam ser afectadas.</p> <p>Garantir as condições de segurança e proteção face ao ruído e segurança da envolvente ao aeródromo de Tires.</p>

FCD#2 Coesão e Inclusão	
Diretriz de Monitorização	Indicador
Monitorizar as situações de vulnerabilidade social e as ações para o combate à exclusão social	Ações municipais para a inclusão social. Variação dos Meios de subsistência da população. Variação da Taxa de desemprego. Eficácia das medidas e programas de inserção social previstos no PDM.
Monitorizar o acesso e cobertura dos equipamentos sociais	Cobertura dos equipamentos escolares. Cobertura dos equipamentos sociais. Cobertura dos equipamentos de saúde. Acessibilidade para cidadãos com necessidades especiais/mobilidade reduzida.
Monitorizar a qualificação e inserção profissional da população	Iniciativas de combate ao desemprego. Variação do Número de pessoas inseridas profissionalmente. Variação do Número de pessoas atendidas no gabinete de empregabilidade. Variação do Número de pessoas que adquiriram competências em programas de capacitação de iniciativa pública.
Monitorizar o acesso a equipamentos de desporto e a adesão a ações desportivas e de incentivo à vida ativa	Variação da área desportiva útil por habitante. Variação do número de utilizadores dos espaços desportivos concelhios. Adesão às iniciativas desportivas de lazer e de saúde.
Monitorizar a população residente em zonas de conflito em termos de ruído	Variação da população exposta a níveis de ruído acima dos níveis regulamentares de exposição máxima.

FCD#3 Riscos e Alterações Climáticas
Diretrizes de Planeamento e Gestão
<p>Assegurar a formação ambiental da sociedade civil e agentes económicos.</p> <p>Assegurar a utilização sistemática, ou a adaptação, de soluções permeáveis para qualquer ocupação, prevista ou existente, em zonas de infiltração, tendo em conta o equilíbrio da estrutura hidrológica do concelho.</p> <p>Assegurar o desenvolvimento do estudo da carga física sobre o território, incorporando os seus resultados na gestão do mesmo.</p> <p>Promover a definição e implementação de uma estratégia para a utilização de água residual tratada para fins secundários (não o consumo humano).</p> <p>Assegurar a correta implementação das bacias de retenção e a promoção da utilização da água af</p>

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS
RECEBIMOS
 20 JUL. 2015

23


FCD#3 Riscos e Alterações Climáticas	
Diretrizes de Planeamento e Gestão	
armazenada para usos diversos (e.g. combate a incêndios).	
Concretizar o Plano Estratégico de Cascais face às Alterações Climáticas (PECAC).	
Desenvolver critérios e assegurar a implementação efetiva de medidas de realocização de edifícios em zonas de risco de inundação/efeitos de maré numa lógica de adaptação às alterações climáticas, aumentando a capacidade de escoamento superficial e sub-superficial.	
Concretizar o Plano de Reabilitação do Ecoparque de Trajouce – garantir que os riscos inerentes à situação atual desta infraestrutura são eliminados ou mitigados, envolvendo a entidade responsável no processo de planeamento.	
Assegurar a correta implementação dos sistemas de recolha seletiva de RSU, qualificar as infraestruturas de gestão de forma a desviar matéria orgânica de aterro, incrementar a valorização multimaterial e valorizar energeticamente os resíduos não recicláveis.	
Salvaguardar a qualidade do solo e recursos hídricos através do estabelecimento de regras de utilização de fertilizantes e pesticidas na agricultura associada à vinha.	
Assegurar a adequada implementação de infraestruturas de saneamento e reconversão urbanística das AUGI.	
Assegurar a reabilitação de parques industriais obsoletos utilizando boas práticas ambientais de preservação da qualidade do solo e dos recursos hídricos e, também, aquando do estabelecimento de novas unidades industriais.	
Reforçar a importância estratégica de estabilizar o potencial de sequestro de carbono e relevância bioclimática dos espaços naturais.	
Monitorizar as emissões de GEE, produção de resíduos e a contaminação do solo nas indústrias existentes e novas.	
Salvaguardar a implementação e manutenção da EEM, nomeadamente nos espaços verdes a consolidar, bem como a sua eficácia na salvaguarda e recuperação das linhas de água.	
Estabelecer um sistema de alerta prévio contra inundações nas zonas de elevada vulnerabilidade a este risco.	
Assegurar a salvaguarda que novos usos junto ao litoral não adicionem pressões significativas ao sistema marítimo.	
Desenvolver soluções para o edificado existente nos espaços ribeirinhos, que se encontra particularmente vulnerável aos efeitos das alterações climáticas e aos riscos de tsunami e de instabilidade de vertentes.	
Assegurar a interdição da ocupação do subsolo em zonas de muito elevada vulnerabilidade à inundação.	
Garantir que os estudos específicos para verificação da susceptibilidade e adequação das soluções construtivas em situações de risco – previstos no regulamento - são realizados.	
Aplicar as medidas previstas no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil aos planos de urbanização e de pormenor subsequentes e analisar, sempre que possível, os impactos dos planos no nível do risco associado em termos dos seus efeitos na segurança de pessoas e bens.	
Continuar a qualificação das AUGI e solucionar as restantes situações de degradação ambiental resultante de edificações ilegais.	

FCD#3 Riscos e Alterações Climáticas	
Diretrizes de monitorização	Indicadores de monitorização
Monitorizar a evolução da ocupação de áreas permeáveis	Varição de áreas permeáveis (%).
Monitorizar a implementação de medidas de adaptação e sensibilização de	Medidas de adaptação às AC adotadas.

24


agentes face às AC ao nível municipal	
Monitorizar o desenvolvimento de iniciativas municipais para a conservação e gestão da procura de água	Iniciativas municipais para a conservação e gestão da procura de água.
Monitorizar as emissões de GEE ao nível municipal incluindo as decorrentes dos transportes e gestão de resíduos	Emissões de GEE por setor de atividade.
Monitorizar iniciativas municipais de redução da produção de resíduos	Resíduos urbanos recolhidos (t), por tipo de recolha e tipo de destino (resíduos).
Monitorizar as várias fontes de poluição por tipo de poluição e localização	Evolução do número de fontes de poluição e problemas associados.
Monitorizar a salvaguarda de áreas vulneráveis a inundações e efeitos de maré (junto ao litoral) e a proteção do edificado nestas zonas	Iniciativas municipais de interdição de ocupação do subsolo em áreas vulneráveis a inundações e efeitos de maré e de promoção de sistemas de infiltração e retenção de águas pluviais.
Monitorizar a evolução da ocupação de áreas vulneráveis a riscos naturais	Sensibilização/formação dos agentes públicos e privados para as questões ligadas ao combate às AC. Variação da ocupação em áreas vulneráveis a riscos naturais (%).
Monitorizar a implementação de um sistema de alerta prévio contra inundações nas zonas de elevada vulnerabilidade a este risco	Investimento público e privado em I&DT ligado ao combate às AC.

FCD#4 Marca Cascais
Diretrizes de Planeamento e Gestão
<p>Assegurar que o desenvolvimento do Aeródromo de Tires é compatível com o funcionamento das escolas de aeronáutica</p> <p>Promover de forma eficaz a revitalização do circuito do Estoril. Caso tal não se concretize, rever a utilização e estratégia para o equipamento.</p> <p>Conciliar estratégias e promover a criação de sinergias para a valorização económica dos recursos naturais do concelho, designadamente o potencial das fontes de energia renovável presentes no concelho.</p> <p>Envolver e/ou dinamizar as associações e cooperativas agrícolas e mobilizar os munícipes para a adoção da atividade agrícola.</p> <p>Garantir a concretização do projeto de reabilitação do Ecoparque de Trajouce.</p> <p>Garantir que a estratégia de mobilidade se concretiza envolvendo e mobilizando especificamente competentes na área dos transportes (IMT, IRN).</p> <p>Garantir que os pólos empresariais e tecnológicos propostos (incluindo o circuito do Estoril) são servidos por transportes públicos e que são ativamente promovidos junto do setor privado.</p> <p>Promover a eficiência energética, designadamente através da certificação do tecido construído novo e existente, e o consumo eficiente de água das atividades económicas – novas e existentes.</p> <p>Concretizar a estratégia de envolvimento de agentes públicos e privados na tomada de decisão pública.</p> <p>Garantir que o incentivo à criação de novos estabelecimentos hoteleiros considera a procura e a oferta existente, considerando em particular as taxas de ocupação.</p>

FCD#4 Marca Cascais

Diretriz de Monitorização	Indicador
Monitorizar a realização de ações de valorização do património material e imaterial	Incentivos municipais à preservação do património material e imaterial. Variação das despesas municipais em atividades culturais.
Monitorizar a valorização dos recursos naturais como ativos para gerar valor	Evolução do número de produtos e serviços baseados em recursos naturais. Evolução da procura das atividades de recreio e lazer, e.g. surf. Variação da contribuição das atividades económicas marítimas para a economia concelhia. Valor médio da pesca descarregada (€/kg) por porto de descarga. Variação da potência solar e eólica instalada por cada 1000 habitantes.
Monitorizar a concretização da estratégia de competitividade económica dentro da AML	Variação do poder de compra per capita e disparidade no ganho mensal médio por sector de atividade (Cascais vs Outros Municípios da AML). Variação do número de empresas de elevado valor acrescentado existentes. Concretização dos incentivos à fixação de empresas.
Monitorizar a competitividade de Cascais enquanto concelho atrativo para a fixação de empresas de elevado perfil	Variação da distribuição percentual do número de empresas por sector de atividade. Variação do peso dos setores e serviços internacionalizáveis no total da economia concelhia. Variação comércio internacional declarado por concelho de Sede dos Operadores. Variação da intensidade tecnológica expressa em proporção de emprego dos serviços em serviços intensivos em conhecimento. Variação da proporção de emprego total em atividades TIC e proporção de emprego da indústria transformadora em indústrias de média e alta tecnologia. Evolução dos custos de contexto para as empresas. Concretização dos pólos tecnológicos e áreas empresariais (Número de empresas instaladas vs área disponível).
Monitorizar a fixação de população jovem qualificada	Variação da população residente por nível de ensino concluído. Variação do número de trabalhadores por conta de outrem. Realização e resultados de programas de ações de incentivo ao empreendedorismo. Perfil de qualificações por sector de atividade segundo a dimensão da empresa. Implementação dos programas de habitação jovem e de promoção do arrendamento face às metas traçadas.
Monitorizar a efetiva promoção do empreendedorismo	Variação do número de empresas com atividades ligadas ao empreendedorismo social. Evolução do número de empresas instaladas em espaços comerciais e pólos industriais requalificados.

